

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: [camarasalgado@terra.com.br](mailto:camarasalgado@terra.com.br) Site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO Nº 00045/2018.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, dispensadas as formalidades regimentais, providências a fim de que, seja realizado reparo nas calçadas de nossa cidade.

Em virtude de nosso município não possuir um Plano Diretor atualizado, uma vez que a Constituição Federal de 1985 diz que cada município com mais de 20.000 habitantes deverá possuir o seu, e a Constituição Estadual, que TODO município deverá possuí-lo, independentemente do seu tamanho. Nota-se que as calçadas em nossa cidade, por não possuir o tal Plano, não tem uma regra geral para tais construções, uma vez que, como podemos observar, as calçadas são uma extensão da casa e não da rua.

As calçadas de nossa cidade apresentam muitos defeitos, em especial ao redor das árvores plantadas nas vias públicas, o que tem causado muita preocupação aos munícipes.

Tais defeitos provocam acidentes aos transeuntes, em especial as pessoas idosas, como quedas e quebras de membros dos mesmos.

Assim sendo, o Poder Executivo tem mecanismos para cobrar dos proprietários, e caso isso não ocorra, que o próprio possa fazer os reparos e cobrá-lo juntamente com o IPTU no ano seguinte.

Câmara Municipal de General Salgado, 08 de outubro de 2018.

**WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador